



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

PROJETO DE LEI Nº. 053/2024

Projeto de Lei de Legislativo de nº 053/2024
Venâncio Garcia Victório, que institui o
diário Municipal de Idoso e de outros
providências.

DISCUSSÃO 1ª.)..... /..... /.....

2ª.)..... /..... /.....

3ª.)..... /..... /.....

VOTAÇÃO 1ª.)..... /..... /.....

2ª.)..... /..... /.....

3ª.)..... /..... /.....

1ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

2ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

3ª.) APROVADO REJEITADO POR.....VOTOS

.....
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2024

Com a intenção de criar condições mais eficazes de aprendizado e conscientização sobre os Idosos aos munícipes do nosso município, encaminho o projeto de lei que institui a Semana de Idoso.

O dia Municipal de Atenção do Idoso deverá ser comemorado anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1º Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso. Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa. A mensagem principal do dia do idoso é passar mais carinho aos idosos, muitas vezes esquecidos pela sociedade e pela família. No Dia Internacional do Idoso devem decorrer várias iniciativas para a população idosa, nomeadamente palestras, sessões de atividade física e workshops de artes manuais, entre outros.

A presente proposição tem o intuito de que essas iniciativas aconteçam no município, e diversas mais, sejam realizadas ao longo do ano junto aos projetos sociais, alcançando significativo número de idosos em Rodeiro-MG.

A homenagem em eternizar Venina Garcia Victório nessa data tão especial se deve pela mesma ter sido exemplo para todos nós Rodeirenses de uma mulher forte, determinada, um exemplo de saúde e vigor, onde participava de todas atividades físicas possíveis em nossa cidade, sem contar sua imensa colaboração na educação de inúmeras famílias em nossa cidade enquanto trabalhou na área da educação.

Venina Garcia Victório nos deixou muitos exemplos e uma imensa saudade, nada mais justo que eternizarmos em nossa história sua colaboração em nossa sociedade.

Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000

CNPJ: 26.119.990/0001-75

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/2024

Projeto de Lei Venina Garcia Victório, que institui o dia Municipal do Idoso e dá outras providências

O Vereador que subscreve apresenta o seguinte Projeto de Lei, para apreciação do Plenário da Câmara;

Art. 1.º Fica instituído anualmente, o dia Municipal do Idoso no 1º sábado do mês de outubro.

Art. 2.º O objetivo da realização do dia do idoso instituída por esta Lei é informar aos Idosos dos seus direitos, programa de saúde preventiva e aos estudantes sobre a valorização do idoso.

Art. 3.º A Administração Municipal promoverá através dos Departamentos Municipal; Saúde, Promoção Social, Educação, Esporte, Cultura e Cidadania, durante todo o dia do Idoso, Palestras com profissionais de diversas áreas, Seminários, Discussões em grupos, Atividades de esportes e lazer, Exposições e a caminhada pela cidade.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Sessões Vereador Frontino Amorim Teixeira, Rodeiro- MG, 12 de agosto de 2024

Luiz Geraldo da Silva Junior
Vereador